



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e o que consta no processo nº 2021-T302H, para o cargo 04 de Técnico de Nível Superior - área: ARQUITETURA E URBANISMO, torna público o resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº 05 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CARGO 04 - ARQUITETURA E URBANISMO – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
--	--	--	--

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CARGO 04 - ARQUITETURA E URBANISMO – AMPLA CONCORRÊNCIA INDEFERIDOS</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022</b>
11	André Luiz Cardoso Coppo	2043949	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da certificação dos cursos da área a que concorre e a experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.
12	Melissa Barcelos Paim	2040086	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
13	Luciana Rocha Ribeiro	2025156	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
14	Sara Nazareth Barra	2042081	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.
15	Angela Aparecida De Souza	2039193	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

16	Lea Marina Silva	2042857	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
17	Thayssa Barbosa Da Silva Neves	2024990	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da certificação dos cursos da área a que concorre e a experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.
18	Kamila Kuster Dias	2025396	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da certificação dos cursos da área a que concorre e a experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.
19	Reinaldo Rocha Da Silva	2042999	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
20	Flavia Cristo Vago	2040338	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
21	Aislan Cazéli Do Calvario	2039444	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
22	Maico Falchetto	2024535	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da certificação dos cursos da área a que concorre e a experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.
23	Kelly Silva Sanches	2025013	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
24	Lais Nunes De Araujo Costa Moura	2033547	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.
25	Kaira Bicalho Pedrosa	2024917	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação da certificação dos cursos da área a que concorre e a experiência profissional em projetos de desenvolvimento local ou planejamento e gestão urbana.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

---

## **2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico (<https://e-docs.es.gov.br/>), destinatário: **COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA**, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação deste, conforme o item 7.1 do Edital.

2.1.1 No campo "Título" do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "*P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – NÍVEL SUPERIOR-CARGO 04*", devendo ser encaminhado para o destinatário: Grupos e Comissões – COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA.

Exemplo: *P. Reconsideração-015-Maria da Silva-NIVEL SUPERIOR-CARGO 04.*

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

3.1 Os candidatos com as documentações DEFERIDAS serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – SEAMA/ES**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

---

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo para o cargo de Técnico de Nível Superior - ARQUITETURA E URBANISMO, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022.

**FELIPE RIGONI LOPES**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 21/12/2023 09:33:05 -03:00

**ALEXANDRE VAZ CASTRO**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 19/12/2023 11:53:59 -03:00

**FELIPE RIGONI LOPES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 20/12/2023 11:47:30 -03:00

**ANDERSON SOARES FERRARI**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 19/12/2023 16:56:53 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/12/2023 09:33:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA (PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO  
DT - SEAMA) - SEAMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QCQ5DM>